



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 400/2016

LANÇADO ATOTECA	23/08/16
IDENTIFICADOR Nº	16328/1
NOME FUNC.	Janaina
VISTO:	[Assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA	
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento	
Recurso	832	SEAB - Trafegabilidade C/c 62.441-1	
Elemento	3.3.90.30.0000	(537) – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Soma.....			R\$ 30.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) proveniente, de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.2.99.99.07.00	SEAB - Trafegabilidade C/c 62.441-1	832	R\$ 30.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"